PORTARIA Nº 233/2017, de 11 de Agosto de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Geneci Dellai,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contadora, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 14 de Agosto de 2017, relativas a Portaria nº 152/2016, de 13 de Maio de 2017, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 162/2016, de 20 de Maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 11 de Agosto de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Leonardo Júnior Cavallier
Auxiliar de Técnico